



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

A Universidade Estadual do Paraná, inscrita no CNPJ sob O Nº 05.012.896.0001-42, com endereço na Rua Pernambuco nº 858 centro, CEP: 87.701.010, Paranavaí-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, portados da cédula de identidade nº 3.613.989-7 e CPF Nº 544.114.919-15 e a Empresa Emparlimp Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.423.602/0001-63, com endereço à rua Francisco Xavier da Silva, nº 89, centro, cep: 83702-300, Araucária, Pr, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o(a) Sr. Edson Luiz Cercal, portador da cédula de identidade Nº 3.162.946-2, CPF 321.797.909-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar aditamento ao contrato de nº 004/2016, firmado em, 24/05/2016, relativo ao pregão eletrônico 017/2015, processo nº 13.778.721-0, homologado em 25/11/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1 - O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais contínuos de Asseio, Limpeza, Conservação Predial, Servente, Higienização, copeira, telefonista e Recepcionista, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2015, processo nº 13.778.721-0 e seus anexos, em especial, no anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

Sub cláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e da Lei Estadual Nº 15.608/2007.

2 - A execução dos serviços será por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, ficando a CONTRATADA responsável pelo fornecimento de:

Lote	Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNIT	VALOR TOTAL/MES
01	05	05	Meio Oficial de Manutenção Predial 40 horas	R\$ 3.269,88	R\$ 16.349,40
Reitoria/mensal					R\$ 16.349,40

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

Altera-se o valor contratual de 19.619,28 (Dezenove seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), para, R\$ 16.349,40 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), o aditivo deuse com a redução de (6) seis, para (5) cinco, postos e acréscimo do prazo de (60) sessenta dias de trabalho para os campi de Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

Todas as demais cláusulas previstas no contrato original e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado pelo prazo de 60 dias, (02) dois meses a vigência do contrato 008/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: REAJUSTE

1 - Os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos arts. 15 e 20 do Decreto nº 2.391/2008 e desde que devidamente comprovados nos moldes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Paranavaí, 30 de março de 2017.

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná

Srº Edson Luiz Cercal
Empresa Emparlimp Limpeza Ltda

TESTEMUNHAS:

Liridivalva Rocha de Souza
R.G.: 6.465.926-0

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-